



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 052/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Rodrigo Pinho Leite para exercer as funções de Gerente Financeiro durante os períodos de afastamento do Gerente Financeiro titular.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Rodrigo Pinho Leite para exercer as funções de Gerente Financeiro durante os períodos de afastamento do Gerente Financeiro titular, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Especialista Financeiro.

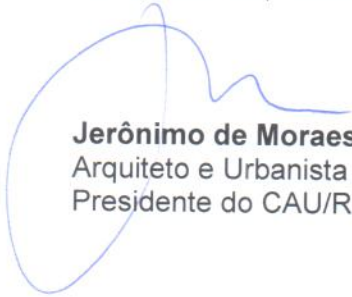
Art. 2º . O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 10 (dez) dias consecutivos, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Financeiro constante no Plano de Cargos e Salário do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º . Cessada a substituição, o servidor retornará às funções e ao patamar remuneratório originários.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 22 de novembro 2017.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

CDB_ASJUR